



# Prefeitura Municipal de Cabo Verde

## Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220

**CNPJ. : 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000**

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page [www.caboverde.mg.gov.br](http://www.caboverde.mg.gov.br) E.mail [caboverdemg@caboverde.mg.gov.br](mailto:caboverdemg@caboverde.mg.gov.br)

---

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA COMERCIAL INFOMED DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. **EDSON JOSÉ FERREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL INFOMED DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.910.017/0001-25, sediada na Rua João Pimenta, nº 164, Bairro São Benedito, Passos - MG, CEP 37.900-206, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal **GILSON DE MATOS LEITE**, brasileiro, portador do RG nº MG.4.186.348 SSP-MG e do CPF nº 749.239.356-34, doravante denominada simplesmente **DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇOS**, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 096/2017, referente ao Processo 117/2017, Pregão Presencial nº 056/2017, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) quantitativo(s) previsto(s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA:**

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 1.194,00 (um mil, cento e noventa e quatro reais)

#### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

As despesas do presente aditivo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA NÚMERO: 0362 Classificação: 020904 123611202 1.123 449052

**CLÁUSULA QUARTA:**

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 06 de setembro de 2017.

**EDSON JOSÉ FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**GILSON DE MATOS LEITE  
COMERCIAL INFOMED DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

\_\_\_\_\_  
MARCIO DE SOUZA MATOS  
CPF: 076.497.966-39

\_\_\_\_\_  
FRANKLIN ALVES  
CPF: 046.013.496-56

RELA T O R I O D E A D I T I V O D E C O N T R A T O

Contrato: ATA 096/17 OS: 1997		Processo: PRC0011717		Tipo de selecao: Item		Fornecedor: 6358		COMERCIAL INFOMED LTDA ME			
Produto: 32124		CADEIRA PRESIDENTE COR PRETO		Valores Originais: Qte:		10,00		Vr. unit.: 597,00		Vr. tot.: 5.970,00	
Aditivo		Data Aditivo		Quantidade		Vr Unitario		Vr Total Aditado		% Aditado	
1		06/09/2017		2,00		597,00		1.194,00		20,00	
Total de aditivos do produto neste processo/fornecedor								1.194,00		20,00	

